



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 14 DE MAIO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, valendo-se da competência a que alude o artigo 4º, incisos III e XI, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991,

Considerando que a Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região e o Ministério Público Estadual, vêm convocando titulares de Secretarias de Estado a comparecer em audiências previamente designadas, objetivando a solução de situações no âmbito da Administração estadual;

Considerando que as questões suscitadas envolvem a realização de despesas públicas, bem como outras ações administrativas que, por força constitucional, se submetem ao princípio da legalidade;

Considerando que o Poder Executivo não pode ser compelido a efetuar despesas públicas se ausentes disponibilidade orçamentária e procedimento estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando que geralmente a solução proposta pelo agente público oficiante no caso, implica na assinatura de Termo de Ajuste de Conduta - TAC, através do qual se impõe ao Estado de Alagoas o cumprimento dos compromissos assumidos, inclusive, sendo fixada uma multa pecuniária que, em caso de inadimplemento, será objeto de execução;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem seguidos no âmbito da Administração Pública do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º O titular de órgão ou entidade da administração pública estadual, inclusive autarquias e fundações públicas, que receber convocação que implique subscrição de Termos de Ajuste de Conduta - TAC, darão imediatamente conhecimento à Procuradoria Geral do Estado, para análise de seu conteúdo.

Art. 2º Ausente a orientação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, conforme inciso X do art. 4º, da Lei Complementar nº 07, de 1991, não deve o mencionado termo ser subscrito.



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 14 de maio de 2007.

Mário Jorge Uchôa Souza
Procurador-Geral do Estado